



**PORTARIA N.º 192/98**

Concede Gratificação Especial à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.827.809-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 2461/98, em consonância à cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 06 de maio de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 01 de junho de 1998.

*[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto]*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Recebido Conforme  
Data: 01/06/98  
DIA. SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE COMISSÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
PR. Nº. 192/98  
BOVO DE 1998  
CADA NA TERRA DO

1. 12. H  
1 Ed  
1. jornal

Revogado Conforme

Post. N.º 175 12000

Umuarama

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/06/19 98

DE N.º 7013

UMUARAMA, 04/06/19 98

*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO